

DESPACHO

Na sequência da afixação, em 7 de maio de 2019, dos cadernos provisórios de eleitores e elegíveis de cada um dos corpos académicos para eleição dos Membros do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Gestão de Tomar e uma vez que não foi apresentada qualquer reclamação dos mesmos, até à data para o efeito definida no calendário aprovado pelo meu despacho de 2 de maio de 2019 e fixada nos termos do n.º 4, do art.º 9.º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da ESGT, não carecendo, portanto, aqueles cadernos de qualquer alteração, ordeno, nos termos do n.º 7, do art.º 9.º daquele Regulamento, a conversão a definitivo dos cadernos de eleitores e elegíveis de cada um dos corpos académicos.

ESGT, 16 de maio de 2019

O Diretor da Escola Superior de Gestão de Tomar



Doutor Francisco Carvalho